



PROCESSO N° 1259/16

PROTOCOLO N° 14.287.910-7

PARECER CEE/CEMEP N° 37 /17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: LINDA MARY INACIO DE BORTOLI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1861/16-Sued/Seed, de 16/11/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Pato Branco, em 05/10/16, de interesse do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Coronel Vivida, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stédile, n° 520, Centro, do município de Coronel Vivida, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5750/11, de 08/12/11 e a renovação foi concedida pela Resolução Secretarial n° 4771/16, de 31/10/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 02/02/17 até 02/02/27 (fls. 248, 249 e 407).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 671/86, de 19/02/86, obteve as prorrogações de funcionamento pelas Resoluções Secretariais n° 2085/88, de 28/06/88 e n° 2390/89, de 29/08/89, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 715/90, de 21/03/90 e as renovações do reconhecimento foram concedidas pelas Resoluções Secretariais n° 2743/02, de 04/07/02, n° 2825/07, de 18/06/07 e n° 3492/13, de 05/08/13, esta última com base no Parecer CEE/CEMEP n° 201/13, de 12/06/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 18/07/12 até 18/07/17 (fls. 254 a 261).



PROCESSO Nº 1259/16

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 246)

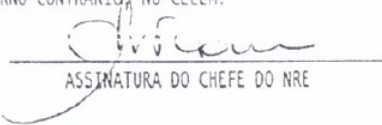
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 23 - PATO BRANCO		MUNICIPIO: 0650 - CORONEL VIVIDA										
ESTAB.: 00938 - ARNALDO BUSATO, C E - E FUND MED NOR PROF		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA										
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2012 - GRADATIVA		MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE	2	2									
	BIOLOGIA	2	2	2								
	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	2								
	FILOSOFIA	2	2	2								
	FISICA	2	2	2								
	GEOGRAFIA	2	2	2								
	HISTORIA	2	2	2								
	LINGUA PORTUGUESA	3	2	4								
	MATEMATICA	2	3	3								
	QUIMICA	2	2	2								
	SOCIOLOGIA	2	2	2								
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23								
PD	L.E.M. - ESPANHOL	4	4	4								
	L.E.M. - INGLES	2	2	2								
PD	SUB-TOTAL	6	6	6								
TOTAL GERAL		29	29	29								

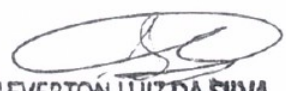
NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 08 DE Dezembro DE 2011

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

de acordo:

  
**CLEVERTON LUIZ DA SILVA**  
DIRETOR  
RES. 741/2016 DOE 04/03/2016  
RG: 6.619.199-0/PR



PROCESSO Nº 1259/16

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 387)

#### ENSINO MÉDIO

Ano Série Etapa Modulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos								
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015				
E M 1ª Série	149	291	229	216	163		11	24	26	21	22		03	36	22	16	35		05	13	25	38	22		130	218	156	141	84
2ª série	192	139	189	189	176		21	04	19	10	16		05	03	17	24	28		03	00	06	22	11		163	132	147	133	121
3ª Série	186	169	143	175	158		04	07	05	06	14		03	04	00	12	15		02	00	00	14	08		177	158	138	143	121

### 1.4 Comissão de Verificação (fls. 367 e 397)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 447/16, de 20/10/16, do NRE de Pato Branco, composta pelos técnicos pedagógicos: José Francisco Grezzana, licenciado em Educação Física, Mariangela Betinelli de Oliveira Viana, licenciada em Pedagogia e Elaine Lazaroto, licenciada em Pedagogia, após verificação *in loco* em 20/10/16, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 21/10/16, é importante evidenciar (fls. 368 a 396):

(...) Não existe ato regulatório vencido na instituição de ensino.

(...) Visando a segurança dos alunos, no ano de 2012 foi instalado um sistema de monitoramento por vídeo com 16 câmeras distribuídas no espaço escolar; Entre os anos de 2012 e 2013 o Estado enviou diversos equipamentos para modernização da cozinha como fogão, forno e geladeira semi-industrial; no ano de 2013 a instituição recebeu 02 (dois) novos laboratórios informatizados; foram construídas rampas de acesso.

(...) O Colégio conta com uma biblioteca boa, bem organizada, limpa e com acervo bibliográfico que satisfaz as necessidades da demanda de alunos e é atualizado dentro das possibilidades financeiras anualmente.

(...) O Laboratório de Informática mede 160 m<sup>2</sup>, com 36 máquinas do Paraná Digital com o Sistema Operacional Linux Educacional e 19 máquinas do ProInfo<sup>1</sup> com o Sistema Operacional Linux Educacional e uma impressora. Internet Wi-Fi<sup>2</sup> cabeada ADSL<sup>3</sup> e cabeada fibra óptica (Governo do Estado do Paraná).

(...) Os espaços destinados à prática de Educação Física são adequados, com quadra poliesportiva coberta, com saída de emergência, ventilada, com sanitários próprios, com chuveiros, pias e vasos sanitários. Há uma área livre para recreação uma sala para jogos.

1 Programa Nacional de Tecnologia Educacional

2 Abreviação de “Wireless Fidelity”, que significa fidelidade sem fio, em português. Tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos.

3 ADSL é uma sigla do inglês Assymetrical Digital Subscriber Line (“Linha Digital Assimétrica para Assinante”, em português), ou seja, uma tecnologia que permite o uso da linha telefônica para a transmissão digital de dados em alta velocidade.



PROCESSO Nº 1259/16

(...) **Laboratório Física, Química e Biologia:** A Instituição tem um ótimo espaço, organizado, iluminado e arejado, com 05 bancadas grandes, revestidas com azulejos, entrada de gás e água. Possui tomada de energia nos pilares das bancadas. Possui todo material necessário para o desenvolvimento das aulas.

(...) Há rampas de acesso interligando as principais salas de aula, quadra poliesportiva, sala de jogos, cantina, refeitório, laboratórios e bloco administrativo. Os sanitários possuem banheiros adaptados. O piso possui indicadores.

(...) Possui Declaração de Constituição da Brigada Escolar e Licença Sanitária nº 237/16, de 17/02/16 com vigência até 31/12/16.

(...) O quadro, às fls. 384 e 385, demonstra que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

(com grifos no original)

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Pato Branco, em 21/10/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 398).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 410 e 411)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2927/16-CEF/Seed, de 01/11/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Coronel Vivida.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos e humanos, condizentes com a proposta pedagógica.

Cabe observar que a instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária teve o prazo expirado com o processo em trâmite, em 31/12/16.

Ao processo foi apensado a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 414 a 420).



PROCESSO Nº 1259/16

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Coronel Vivida, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 18/07/17 até 18/07/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, bem como à renovação da Licença Sanitária, cuja validade expirou em 31/12/16.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Linda Mary Inacio De Bortoli  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE